ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EM 23/11/99 Nº 55

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 172 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo de Utilidade Pública à AMAI – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ITAIPAVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à AMAI – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ITAIPAVA, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de novembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1786/99
Autor : Ver. Lucélio Ribeiro